

representa**coop**

  
relações  
institucionais

# INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[ semanal ]

IRP Nº 36 – ano 2025

1 a 5 de setembro de 2025

 **SistemaOcepar**  
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR



## Sumário

- Comissão mista analisa MPV 1300, marco regulatório do Setor Elétrico;
- TCFA avança na Câmara em status conclusivo nas comissões;
- Câmara reconhece o cooperativismo como manifestação cultural;
- CCJ da Câmara de Curitiba aprova Política Municipal do Cooperativismo;
- Governo envia para a Assembleia projeto que prevê a redução do IPVA;

# COMISSÃO MISTA ANALISA MPV DO SETOR ELÉTRICO

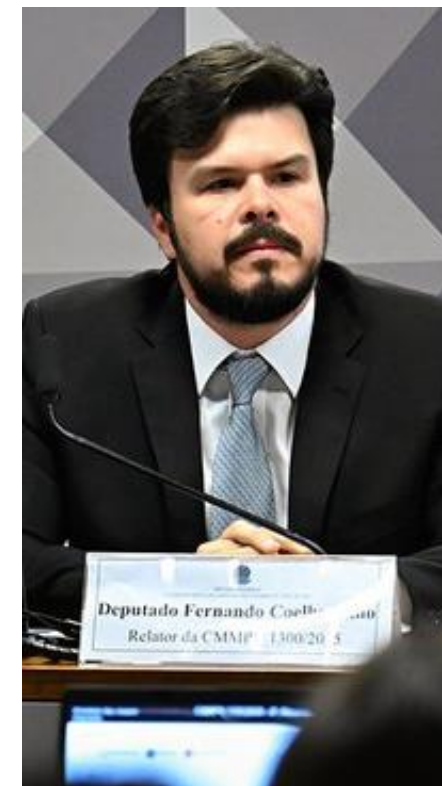
Na tarde desta quarta-feira (03), a Comissão Mista responsável pela análise da Medida Provisória nº 1300/2025, que trata da Reforma do Setor Elétrico, aprovou o parecer do deputado **Fernando Coelho Filho (PE)**. O relatório marca um passo importante no debate sobre o futuro do setor energético no país, especialmente em temas que afetam diretamente consumidores residenciais, rurais e agentes econômicos estratégicos.

Conforme já havia sido sinalizado pelo relator, o parecer apresentado contou com um texto mais enxuto, em razão do curto período disponível para apreciação da matéria. **O foco recaiu sobre pontos prioritários, como a manutenção da tarifa social, regras específicas para consumidores rurais e ajustes regulatórios considerados urgentes pelo setor.** Esses aspectos foram tratados como medidas imediatas, enquanto outros assuntos de maior complexidade foram postergados.

O deputado também reforçou que discussões centrais, como a abertura gradual do mercado de energia elétrica para consumidores residenciais e o tema do curtailment (redução temporária da geração de energia por razões técnicas ou econômicas), **serão incorporadas à Medida Provisória nº 1304/2025, que versa sobre as tarifas aplicadas aos consumidores de energia elétrica.** Com isso, a expectativa é de que o debate seja retomado de maneira mais detalhada e estruturada nas próximas semanas.

A OCEPAR junto com o Sistema OCB permanece atuando de forma ativa no processo legislativo, buscando garantir a inclusão das emendas apresentadas pelo cooperativismo. Entre os principais pontos defendidos está a **previsão de descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, medida considerada essencial para fortalecer a competitividade das cooperativas de energia e assegurar condições mais justas aos seus cooperados.** O acompanhamento seguirá de perto em todas as etapas, com prioridade para a defesa dos interesses do setor cooperativista.

Deputado Fernando coelho Filho (PE) Relator  
da Proposta.



Fonte: Agência do Senado.

## AVANÇOS NO PL SOBRE A TCFA

Na sessão plenária desta terça-feira 02/09, a Câmara dos Deputados **rejeitou, por 249 votos a 120, o recurso que questionava a apreciação conclusiva das comissões ao Projeto de Lei nº 10.273/2018**. A proposta trata da incidência da **Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)** e vinha sendo acompanhada de perto pelo cooperativismo, por se tratar de tema de grande relevância para a redução de custos e maior racionalidade tributária no setor produtivo.

Com a **rejeição do recurso**, o projeto segue agora o trâmite legislativo regular, sendo encaminhado para **apreciação do Senado Federal**. Este é um passo fundamental, uma vez que a matéria se encontrava há anos em debate e sua consolidação atende a um pleito histórico de diversos segmentos econômicos, incluindo o cooperativismo, que reivindicavam maior clareza e proporcionalidade na cobrança da taxa.

A atuação do cooperativismo buscou garantir que o mérito da proposta fosse preservado e que os avanços obtidos nas comissões não fossem revertidos em plenário. **O trabalho se concentrou em demonstrar os impactos que a atual sistemática da TCFA impõe às atividades produtivas e a necessidade de uma legislação mais equilibrada.**

Do ponto de vista institucional, a aprovação deste projeto representa um alinhamento importante **entre a legislação ambiental e a realidade prática do setor produtivo, sem prejuízo ao cumprimento das normas de proteção ambiental**. O cooperativismo entende que a modernização do regime da TCFA contribui para reduzir entraves, fortalecer a competitividade das cooperativas e assegurar maior previsibilidade econômica, reforçando seu papel no desenvolvimento sustentável do país.



# CÂMARA RECONHECE O COOPERATIVISMO COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o Projeto de Lei nº 357/2025, que **reconhece o cooperativismo como manifestação da cultura nacional**. O parecer favorável foi apresentado pelo relator, deputado Alex Manente (SP), consolidando mais um avanço importante para a valorização institucional do movimento cooperativista no país.

De autoria do deputado Arnaldo Jardim (SP), presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), a proposta integra a Agenda Institucional do Cooperativismo e está alinhada a um conjunto de iniciativas que buscam prestigiar o **Ano Internacional das Cooperativas, declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU)**. A medida reforça o papel cultural e social das cooperativas, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, a inclusão produtiva e a organização comunitária.

Durante a aprovação do projeto, foi enaltecida a liderança do deputado Arnaldo Jardim pela articulação nas negociações que garantiram a aprovação da matéria, assim como ao relator pelo empenho na condução do parecer. A **atuação conjunta de parlamentares comprometidos com o cooperativismo evidencia a importância da articulação política para consolidar conquistas estratégicas em favor do setor**.

Com a deliberação concluída na Câmara, o projeto segue agora para apreciação no Senado Federal. A expectativa é que a tramitação avance com a mesma sensibilidade demonstrada até aqui, **assegurando que o cooperativismo seja formalmente reconhecido como parte integrante da cultura nacional**. Essa conquista reforça a relevância do modelo cooperativo para a sociedade brasileira e fortalece sua legitimidade diante de novos desafios e oportunidades.



# POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO AVANÇA NA CÂMARA DE CURITIBA

A CCJ DA Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovou o Projeto de Lei nº 5430/2025, de autoria da vereadora Rafaela Lupion (PSD), que institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo. A proposta, que tramita com substitutivo geral, que tem como objetivo a criação, manutenção e fortalecimento das cooperativas na capital paranaense. Atualmente, Curitiba abriga 36 cooperativas regularmente constituídas, que contribuem de forma expressiva para a inclusão produtiva, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável.

Vereadora Rafaela Lupion (PSD):



Fonte: Câmara de Vereadores de Curitiba.

O projeto estabelece diretrizes para apoiar técnica, financeira e operacionalmente o setor cooperativista, incluindo estímulo à formação de cooperativas de servidores públicos, incentivo ao cooperativismo nas escolas municipais e desenvolvimento de convênios e parcerias com cooperativas regularmente constituídas. Entre as medidas previstas, está a criação de programas de crédito, por meio da Agência de Fomento, com a finalidade de ampliar a capacidade de capitalização das cooperativas e fortalecer sua sustentabilidade econômica.

A proposição também autoriza a participação das cooperativas em licitações municipais e a celebração de convênios com cooperativas de crédito para serviços relacionados ao recolhimento de tributos, pagamento de vencimentos e concessão de empréstimos, ampliando a segurança jurídica das operações. O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), caso seja aprovado e sancionado, passará a vigorar 90 dias após sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

A OCEPAR acompanha de perto toda a repercussão sobre a proposição.

# DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO APRESENTADA NA ALEP

O Poder Executivo do Paraná apresentou à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) o Projeto de Lei nº 690/2025, que trata da redução do IPVA no estado. A matéria tramita em regime de urgência e já avançou de forma significativa: foi analisada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, em seguida, aprovada em primeiro turno pelo Plenário da Casa.

## Detalhes da proposição:

| Ato Proposição     | Autor           | Assunto | Ementa                                                                                                                                                                                                                   | Status e texto completo                                        |
|--------------------|-----------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>PL 690/2025</b> | Poder Executivo | IPVA    | Mensagem nº 79/2025 - altera a lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e dá outras providências | <a href="#">Aprovado em primeiro turno no plenário da ALEP</a> |

Opine sobre as leis aprovadas através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link  
<https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua  
sugestão e/ou opinião.

